

De: dgpesec@sjc.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2023 15:48
Para: 'Ernandes de Oliveira Melo'
Assunto: RES: Edital de Chamamento n.º 01/SEC/2023

Prezado Sr. Ernandes Melo,

Recebemos o e-mail abaixo e encaminhamos à Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 01/SEC/23.

Informamos que os esclarecimentos pertinentes serão publicados no Portal da Transparência por meio do endereço eletrônico <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/educacao-e-cidadania/>

Atenciosamente,



Departamento de Gestão de Projetos Especiais

Secretaria de Educação e Cidadania

Prefeitura de São José dos Campos

Est. Mun. Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – São José dos Campos – SP – CEP 12.228-010

De: Ernandes de Oliveira Melo <consultoria.ernandes@caci.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 15:54

Para: jonas.pereira@sjc.sp.gov.br; dgpesec@sjc.sp.gov.br

Assunto: Edital de Chamamento n.º 01/SEC/2023

Caros, boa tarde!

Referente: Valor de repasse mensal para cumprimento do termo de Parceria.

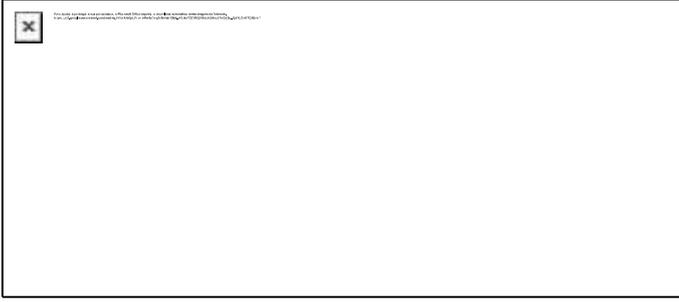
Após estudos de nosso setor financeiro para apresentação do quadro de Recursos Financeiros do Plano de Trabalho, foi analisado que o valor de remuneração dos Apoios Escolares Inclusivos ultrapassará o valor mensal de repasse **R\$ 619.301,50 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)**, considerando o valor de salário, impostos, benefícios, provisões de férias e rescisão.

Para esse estudo foi levado em consideração o novo salário mínimo paulista/2023 de **R\$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Nossa dúvida é se após a apresentação do plano a OSC poderá apresentar um Plano de Aditamento para adequação dos valores.

Agradecemos desde já toda a atenção dispensada.

Atenciosamente,





EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/SEC/2023

Dúvidas apresentadas pela OSC CACI em 14 de setembro de 2023:

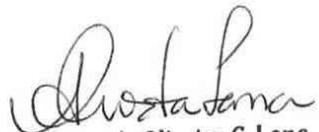
1. Após a apresentação do plano, a OSC poderá apresentar um plano de aditamento para adequação dos valores?

Resposta da comissão: Não. A proposta apresentada deve atender todo o período da parceria. Eventuais adequações somente serão possíveis em caso de aumento ou alteração de metas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Edna Aparecida da Silva
Matricula: 644888/1
Analista em Gestão Municipal
Ciências Contábeis


Patricia Rodrigues G. da Fonseca
Matricula: 523921/1
Coordenadora de Educação Especial


Adriana de Oliveira C. Lana
Matricula: 444196/7
Supervisora de Ensino